



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.081/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR RICARDO BARRETO

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro **CAIXA ESCOLAR RICARDO BARRETO**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.908.813/0001-14 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR RICARDO BRAZ GOMES BARRETO**, situado à Avenida Perimetral, nº 220, Bairro Perobas, em Contagem/MG, CEP 32.340-670, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Maria do Carmo Nogueira, residente e domiciliada em Contagem/MG na Rua Palermo, nº. 160, Apto.402 Bairro Santa Cruz Industrial, portadora do CPF Nº 274.317.706-34 e RG M – 3.532.689 SSP/MG., acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº081/2019 de 03/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 081/2019, no valor de R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais)

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 36.746,00 (Trinta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 295/2019/GAB/SEDUC.** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

1.12.1.12.361.0029.2081 - 33504100 Fonte: 0101


A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 16 de setembro de 2019.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


MARIA DO CARMO NOGUEIRA
Caixa Escolar RICARDO BARRETO

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO

01 - DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR RICARDO BARRETO**

CNPJ: 16.908.813/001-14

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: AVENIDA PERIMETRAL Nº: 220 CEP: 32342670

Bairro: PEROBAS Cidade: CONTAGEM UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 33958627/ em.ricardobraz@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: Brasil/001 Nº conta corrente: 51.894-8 Agência/nº: ELDORADO/ 1633-0

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: MARIA DO CARMO NOGUEIRA

CPF: 274317706-34 CI/Orgão Expedidor: M3532689 SSPMG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: RUA PALERMO Nº: 160/ 402 CEP: 32340240

Bairro: SANTA CRUZ INDUSTRIAL Cidade: CONTAGEM UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3395-8627

02 - OUTROS PARTÍCIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Setembro de 2019 Término: 29/02/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR RICARDO BARRETO**.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.

Sueli



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

350

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Setembro2019 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Setembro2019 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Setembro2019 a Fevereiro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
1.12.1.12.361.0029.2081 - 33504100 Fonte 0101		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental (Aluguel de transporte para a Mostra Primavera da Ciências e Artes - Museu do Tranbalhador)	R\$ 360,00	Setembro2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 360,00	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental (Aluguel de transporte para a Mostra Primavera da Ciências e Artes - Museu do Tranbalhador)	R\$ 360,00	Setembro2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 360,00	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental (Aluguel de transporte para a Mostra Primavera da Ciências e Artes - Museu do Tranbalhador)	R\$ 360,00	Até 29/03/2020



B. B. B.

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

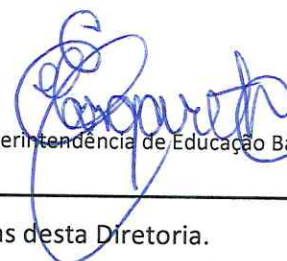
Contagem, 16 de setembro de 2019


MARIA DO CARMO NOGUEIRA
Caixa Escolar Ricardo Barreto

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2019


Superintendência de Educação Básica
Eunice Margaret Coelho
Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2019


Hilton Aparecido Moreira Diretoria Financeira
Diretor de Orçamento e Finanças
Matrícula: 1509412

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2019


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 101/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0030.2088 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 16/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 099/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 9.200,00 (NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 16/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 081/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RICARDO BARRETO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 30.960,00 (trinta mil e novecentos e sessenta reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 16/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 081/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RICARDO BARRETO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 16/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 085/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SÃO GERALDO JARDIM ELDORADO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 23.361,90 (VINTE E TRÊS MIL E TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0030.2088 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 16/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 087/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 3.799,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 17/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 095/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SENADOR JOSE ALENCAR E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 25.496,00 (VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:



E.M. PROFESSOR RICARDO BRAZ GOMES BARRETO

AVENIDA PERIMETRAL, 220 – BAIRRO PEROBAS.

CEP: 32.342-670 CONTAGEM – MG

TELEFAX: (31) 33958627

e-mail: em.ricardobraz@edu.contagem.mg.gov.br

E. M. PROF. RICARDO B. G. BARRETO
Av. Perimetral, 220 - B. Perobas
Telefone: 3395-8627
32.342-600 - Contagem - MG

Ofício Nº44/2019

Contagem, 12 de setembro de 2019

Ilmo Senhor

Solicitamos a V. S^a a possibilidade de liberar um aditivo no valor de R\$ 360,00 para, pagamento do transporte que irá levar os estudantes dessa instituição ao Museu do trabalhador, dia 20/09/19 na Mostra Primavera Das Ciências E Artes.

Esse aditivo se faz necessário uma vez que nossa verba já se encontra comprometida.

Diante do exposto aguardamos deferimento e colocamos a disposição para quaisquer esclarecimento que se fizerem necessário. Segue orçamentos.

Atenciosamente

Sônia Mendes Fernandes da Silva

Vice –diretora

Ilmo Senhor,

Sérgio Mendes

Secretário adjunto

Secretaria De Educação.

Sérgio Mendes
SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA 0148921-2



Recebido em 13/09/19
[Signature]

WL TURISMO

FRETAMENTO EMPRESARIAL, EXCURSÕES ESCOLARES, TRANSPORTE EXECUTIVO.

CNPJ: 29.916.036/0001-00

Rua. Antônio Xavier de Almeida nº 147 B

Industrial, Contagem MG CEP 32235030

Tel.: 31 99972-5334 ou 98205-2119 2567-5334

wilsonmturismo@gmail.com

ORÇAMENTO PARA FRETAMENTO DE ÔNIBUS

Contagem, 09 de Setembro de 2019.

CAIXA ESCOLAR RICARDO BARRETO

CNPJ: 16908813/0001-14 CEP: 32.342.680

AV: PERIMETRAL Nº220 BAIRRO: PEROBAS CONTAGEM-MG

Conforme solicitado segue orçamento de fretamento eventual de ônibus para transporte de passageiros, ida e volta.

Data	Saída	Ônibus	Horário	Destino	Valor Unitário
20/09/2019	Escola Ricardo Braz	01	08h.00min as 11h:30min	Museu do Trabalho	R\$ 360,00
Valor Total					R\$ 360,00

Validade da proposta: 90 dias

Wagner Junio Vieira

WL TURISMO

29.916.036/0001-001

WAGNER JUNIO DA SILVA VIEIRA

13677827671

Rua Doutor Antônio Xavier Almeida, nº 147 - Casa B, Industrial - CEP: 32235-030

CONTAGEM - MG



Conquista Real Turismo

CNPJ. 02.885.683/0001-37 INSC. EST. 067.00.1294-00.88

Rua São Judas Tadeu, nº 337, Loja 02 – Vila Cristina – CEP. 32675-830 - BETIM-MG

Telefone: (31)3591-3301/ 9806-5842 - E-mail: conquistur@bol.com.br

ORÇAMENTO

Contagem, 09 de Setembro de 2019.

À

Caixa Escolar Ricardo Braz / CNPJ: 16.908.813/0001-14

Av. Perimetral 220 – Perobas CEP: 32.342.680 CONTAGEM/MG:

Conforme solicitado venho apresentar nosso orçamento para locação de 01 (um) veículos do tipo ônibus, conforme dia e horário informado:

01 ONIBUS, Capacidade: 48 lugares cada veículo.

Saída/ retorno: 08h00min as 11h30min.

Local: Escola Ricardo Braz Perobas Contagem/MG

Destino: Museu do Trabalho.

Data: 20/09/2019.

Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Obs.: Para pagamento será apresentada nota fiscal com vencimento para 02 dias subsequentes a partir do recebimento da mesma. Todas as despesas referentes à documentação, manutenção, combustível, salários e alimentação do motorista, seguros, impostos etc., serão por conta da empresa Conquista Real Turismo LTDA.

Este orçamento de validade de 90 dias.

Jose Rodrigues

Jose Rodrigues

CONQUISTA REAL TURISMO LTDA

02.885.683/0001-37
CONQUISTA REAL TURISMO
LTDA - ME
Rua São Judas Tadeu, nº 337 - Lj. 02
B. Vila Cristina - CEP 32665-402
BETIM - MG





SAMESTUR FRETAMENTO LTDA - ME
CNPJ: 13.766.153/0001-96

Contagem, 10 de Setembro de 2019.

À

Caixa Escolar Ricardo Braz

CNPJ: 16.908.813/0001-14 CEP: 32.342.680

Av: Perimetral N° 220 Perobas Contagem-Mg

OBJETIVO - Locação de 01 ônibus para atender os alunos.

ORIGEM DA VIAGEM: Deslocamento dos alunos acontecerá na cidade de Contagem MG, saindo da Escola Municipal Ricardo Braz.

DESTINO DA VIAGEM: Museu do Trabalho.

INFORMAÇÕES DO EVENTO: O evento será realizado no dia 20/09/2019.

VALOR DO EVENTO: Valor Unitário = R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: Esta proposta tem validade de 90 dias.

Sem Mais.

Agradecemos a Preferência.


Geraldo Antônio de Paula
(031) 2564-0227 – 8899 – 8350.
samestur@bol.com.br

13.766.153/0001-96

Samestur Fretamentos LTDA ME

R. Rio Comprido N° 2150

B. Riacho da Pedras CEP 32.280-070

CONTAGEM-MG

